



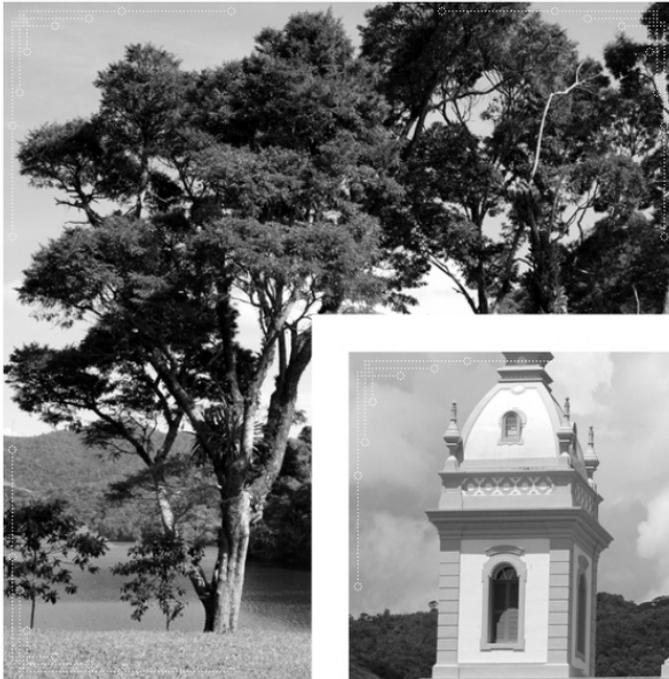
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 580 de 30 de Janeiro de 2014





Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

VICE - PREFEITO
Munir Assis

E-mail: gabinete.vice@valenca.rj.gov.br

CHEFE DE GABINETE

Heitor Faviéri Filho

(Interino)

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA JURÍDICA

Antônio Carlos Figueiredo Chaves

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Katia Berkowicz Borges

E-mail: pmv.asscom@gmail.com

Telefone: (24) 2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Almeida dos Santos

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Cyro Guimarães

E-mail: app@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sector@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-6054

Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

EDUCAÇÃO

Tânia Maria Machado Pinto

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866

Endereço: Av. Professora Silvana B. Graciosa, 02 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-5505

Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º 120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 461 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452 - 1830

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Viviane Goulart de Aquino

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabrcio Vasconcellos Soares

E-mail:

Telefone: (24) 2452 - 8638

Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Idebrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com

Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 4765

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br

Telefone: (24) 2452 - 5848

Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ

Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Salvador de Souza

vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça

vereadorsilviograca@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Genaro Eurico Rocha

vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva

vareadoramichellecabral@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24) 2471-5961

Altamir Gonçalves Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24) 2457-1201

Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24) 2453-8971

Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24) 2453-9138

Helvécio Duarte Tancredo

Conservatória:

Telefone: (24) 2438-1188

Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação - PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Katia Berkowicz

Redação: Katia Berkowicz

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2011/PMV/RJ,
REFERENTE À CONVOCAÇÃO 01/2014.**

A Prefeitura Municipal de Valença, no uso de suas atribuições legais, para provimento de vagas para cargos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, torna pública, na forma do item 15.5 e 15.5.1 do Edital do Concurso Público Municipal 001/2011/PMV/RJ, o Resultado dos Exames Médico Admissionais da convocação 01/2014.

CONVOCADOS

CARGO: F08 – MERENDEIRA

Class.	Inscrição	Candidato	RESULTADO
30°	902.458-1	Monik Garcia de Oliveira	APTO
31°	906.972-0	Alessandra Dias Furtado Paula	APTO
32°	912.122-6	Elaine da Silva Marcelo	APTO
33°	904.328-4	Nivaldete da Conceição Leocádio	APTO
34°	907.559-3	Karinne Aparecida de Oliveira Neto	APTO

CARGO: N14 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

Class.	Inscrição	Candidato	RESULTADO
26°	907.241-1	Vicente Medeiros Guimarães	APTO
27°	903.930-9	Joel Souza da Silva Junior	APTO
28°	906.084-7	Luciana Oliveira de Moraes	APTO

CARGO: N21 - MONITOR

Class.	Inscrição	Candidato	RESULTADO
131°	901.680-5	Jardel Delgado Marques	APTO
132°	900.726-1	Albertina Maria de Assis	APTO
134°	904.182-6	Camila Guarini de Freitas	APTO
135°	911.985-0	Vânia Louzada e Silva Homma	APTO

CARGO: S39 - ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	RESULTADO
25°	910.747-9	Sheilla Souza Nascimento	APTO
26°	904.451-5	Priscila Silva Brito	APTO

CARGO: S52 - PEDAGOGO

Class.	Inscrição	Candidato	RESULTADO
22°	909.064-9	Sonia Maria de Almeida Duque	APTO
23°	901.867-0	Silvia de Lima dos Santos	APTO

CARGO: S54- PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Class.	Inscrição	Candidato	RESULTADO
14°	904.795-6	Flávia Cunha Carvalho	APTO
15°	908.803-2	Renata de Avila Souza	APTO

CARGO: S57 - PROFESSOR I - HISTÓRIA

Class.	Inscrição	Candidato	RESULTADO
8°	904.772-7	Felipe da Silva Duque	APTO

CARGO: S60 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Class.	Inscrição	Candidato	RESULTADO
8°	903.820-5	Leandro Santiago Souza	APTO
9°	912.163-3	Wallas Cesar Duque Cardoso	APTO

CARGO: S61 - PSICÓLOGO

Class.	Inscrição	Candidato	RESULTADO
10°	906.388-9	Isabelle Barbosa B. Ferreira	APTO

Valença-RJ, 29 de janeiro de 2014.

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE
POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/ PMV/RJ, DE 19
DE OUTUBRO DE 2011.**

CONVOCAÇÃO 01/2014

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei 2.549 de 10 de novembro de 2010, Lei Complementar n.º: 151 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar n.º: 153 de 21 de dezembro de 2011 e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para a assinatura do termo de posse na vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença, após concluídas as etapas das provas objetiva, provas de título, conferência de documentos e exames médico admissional.

Os candidatos possuindo cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

A assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Prefeitura Municipal de Valença, Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Dr. Figueiredo nº: 320, 2º andar. Bairro: Centro – Valença/RJ, no dia 31 de janeiro de 2014, às 14h.

CONVOCADOS

CARGO: F08 - MERENDEIRA

Class.	Inscrição	Candidato
30°	902.458-1	Monik Garcia de Oliveira
31°	906.972-0	Alessandra Dias Furtado Paula
32°	912.122-6	Elaine da Silva Marcelo
33°	904.328-4	Nivaldete da Conceição Leocádio
34°	907.559-3	Karinne Aparecida de Oliveira Neto

CARGO: N14 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

Class.	Inscrição	Candidato
26°	907.241-1	Vicente Medeiros Guimarães
27°	903.930-9	Joel Souza da Silva Junior
28°	906.084-7	Luciana Oliveira de Moraes

CARGO: N21 - MONITOR

Class.	Inscrição	Candidato
131°	901.680-5	Jardel Delgado Marques
132°	900.726-1	Albertina Maria de Assis
133°	909.726-0	Erica Cristina Honorato
134°	904.182-6	Camila Guarini de Freitas



135° 911.985-0 Vânia Louzada e Silva Homma

EXTRATO DE CONTRATO

CARGO: S39 - ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato
25°	910.747-9	Sheilla Souza Nascimento
26°	904.451-5	Priscila Silva Brito

CARGO: S52 - PEDAGOGO

Class.	Inscrição	Candidato
22°	909.064-9	Sonia Maria de Almeida Duque
23°	901.867-0	Silvia de Lima dos Santos

CARGO: S54 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Class.	Inscrição	Candidato
14°	904.795-6	Flávia Cunha Carvalho
15°	908.803-2	Renata de Avila Souza

CARGO: S57 - PROFESSOR I - HISTÓRIA Class.

Inscrição	Candidato
8°	904.772-7 Felipe da Silva Duque

CARGO: S60 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA Class.

Inscrição	Candidato
8°	903.820-5 Leandro Santiago Souza
9°	912.163-3 Wallas Cesar Duque Cardoso

CARGO: S61 - PSICÓLOGO

Class.	Inscrição	Candidato
10°	906.388-9	Isabelle Barbosa Boudoucier Ferreira

Valença, 29 de janeiro de 2014.

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

(PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 001/2014

Processo Administrativo nº: 1.059/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica de grande, médio e pequeno porte destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o período de 12 (doze) meses.

Tipo de licitação: Menor valor global.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 12 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Sheikna Serviços de Locação de Veículos e Equipamentos Ltda-ME

Processo Administrativo nº 1195/2013

Informações: (24) 2452-5145

Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes (TFD), na rota Valença x Volta Redonda x Valença

Valor: R\$ 69.174,00 (sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais)

Comissão de Licitações/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Agência Turística Tecnovan Ltda

Processo Administrativo nº 1195/2013

Informações: (24) 2452-5145

Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes (TFD), na rota Valença x Rio de Janeiro x Valença

Valor: R\$ 92.610,00 (noventa e dois mil, seiscentos e dez reais)

Comissão de Licitações/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Agência Turística Tecnovan Ltda

Processo Administrativo nº 1195/2013

Informações: (24) 2452-5145

Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes (TFD), na rota Valença x Parapeúna x Valença

Valor: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais)

Comissão de Licitações/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Rodrigues e Cunha Transportes Ltda

Processo Administrativo nº 1195/2013

Informações: (24) 2452-5145

Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes (TFD), na rota Valença x Juiz de Fora x Valença

Valor: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)

Comissão de Licitações/FMS



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Rodrigues e Cunha Transportes Ltda

Processo Administrativo nº 1195/2013

Informações: (24) 2452-5145

Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes (TFD), na rota Valença x Paraíba do Sul x Valença

Valor: R\$ 17.964,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

Comissão de Licitações/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Rodrigues e Cunha Transportes Ltda

Processo Administrativo nº 1195/2013

Informações: (24) 2452-5145

Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes (TFD), na rota Valença x Santa Isabel x Valença

Valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Comissão de Licitações/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 870/2013/FMS

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 007/2013/FMS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, quanto as necessidade do CAPS II.

BENEFICIÁRIOS:

ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA
CNPJ sob o nº 10.881.034/0001-96

VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA
CNPJ nº: 73.752.081/0001-50

DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME
CNPJ nº: 05.784.708/0001-02

Item	Quant.	Unit.	Produto	Marca	Unitário	Total	Fornecedor
01	240	Kg	Abobora		R\$1,51	R\$362,40	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
02	240	Kg	Abobrinha		R\$1,85	R\$444,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
03	240	Pct	Achocolatado em pó - pct de 400 grs.		R\$2,02	R\$484,80	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
04	600	Kg	Açúcar refinado pct de 01 kg		R\$1,67	R\$1.002,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
05	120	Und	Adoçante líquido		R\$1,63	R\$195,60	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
06	240	Und	Alface		R\$3,55	R\$852,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
07	240	Kg	Alho		R\$7,17	R\$1.720,80	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
08	36	Kg	Amendoim pct com 500 grs		R\$8,48	R\$305,28	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
09	36	Kg	Amido de milho pct de 01 kg		R\$3,56	R\$128,16	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
10	500	Pct	Arroz tipo 01 pct de 01 kg		R\$1,89	R\$945,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
11	48	Und	Azeite de oliva virgem		R\$6,28	R\$301,44	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
13	400	Kg	Banana prata		R\$1,90	R\$760,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
14	240	Kg	Batata doce		R\$1,89	R\$453,60	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
15	300	Kg	Batata inglesa		R\$1,89	R\$567,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
16	120	Pct	Batata palha pct 500 grs		R\$5,88	R\$705,60	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
17	180	Kg	Beterraba		R\$1,79	R\$322,20	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
20	240	Pct	Rosquinha sabores variados 400 grs		R\$2,09	R\$501,60	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
21	12	Und	Bolo confeitado para aniversariantes do mês - tamanho grande		R\$131,00	R\$1.572,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
23	300	Cx	Caldo de carne com 06 unidades		R\$0,79	R\$237,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
24	300	Cx	Caldo de galinha com 06 unidades		R\$0,79	R\$237,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
26	240	Pct	Canjica de milho pct 500 grs		R\$2,15	R\$516,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
27	400	Kg	Carne seca		R\$11,44	R\$4.576,00	Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda-ME
28	480	Kg	Carne bovina músculo moído		R\$8,10	R\$3.888,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

30	480	Kg	Coxa e contra de frango	R\$4,92	R\$2.361,60	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
31	480	Kg	Carne de frango peito com osso	R\$5,89	R\$2.827,20	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
32	300	Kg	Cebola	R\$1,29	R\$387,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
33	300	Kg	Cenoura	R\$1,32	R\$396,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
34	80	CX	Chá sabores variados	R\$1,54	R\$123,20	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
35	60	Kg	Cheiro verde	R\$9,46	R\$567,60	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
36	240	Kg	Chuchu	R\$1,10	R\$264,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
37	12	Pct	Coco ralado	R\$2,34	R\$28,08	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
38	240	Kg	Couve	R\$3,73	R\$895,20	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
40	400	Und	Extrato de tomate 340 grs	R\$0,99	R\$396,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
41	50	Pct	Farinha de mandioca pct 01 kg	R\$3,24	R\$162,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
42	50	Pct	Farinha de trigo pct de 01 kg	R\$2,39	R\$119,50	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
44	480	Pct	Feijão preto pct 01 kg	R\$3,65	R\$1.752,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
45	24	Und	Fermento em pó bem 100 grs	R\$1,48	R\$35,52	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
46	300	Pct	Fubá pct de 01 kg	R\$1,15	R\$345,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
48	960	Und	Geléia de mocotó 220 grs	R\$2,19	R\$2.102,40	Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda-ME
49	200	Kg	Inhame	R\$3,19	R\$638,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
50	200	Kg	Jiló	R\$3,60	R\$720,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
51	400	Kg	Laranja pêra	R\$1,10	R\$440,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
52	2000	Litro	Leite integral de 1 l	R\$2,70	R\$5.400,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
53	96	Und	Leite condensado lata 395 grs	R\$2,74	R\$263,04	Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda-ME
54	15	Kg	Limão	R\$2,74	R\$41,10	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
56	400	Kg	Maçã nacional	R\$3,26	R\$1.304,00	Acepel Comércio

57	400	Pct	Macarrão espaguete massa de sêmola pct 500 grs	R\$1,32	R\$528,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
58	240	Pct	Macarrão goelinha de sêmola pct 500 grs	R\$2,02	R\$484,80	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
60	120	Und	Maionese de 500 grs	R\$2,09	R\$250,80	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
61	300	Kg	Mamão formosa	R\$1,40	R\$420,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
62	240	Pote	Margarina 500 grs	R\$2,76	R\$662,40	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
63	96	Und	Milho verde lata 300 grs	R\$1,13	R\$108,48	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
64	12	Kg	Milho de pipoca de 500 grs	R\$5,78	R\$69,36	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
65	360	Und	Óleo de soja bem de 900 grs	R\$2,69	R\$968,40	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
66	120	Dz	Ovos de galinha	R\$2,75	R\$330,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
68	480	Kg	Peixe – filé de merluza	R\$9,14	R\$4387,20	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
69	60	Kg	Pimentão	R\$1,69	R\$101,40	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
70	100	Pct	Queijo parmesão ralado 100 grs	R\$1,72	R\$172,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
71	72	Und	Refrigerante sabor – guaraná de 2 L	R\$1,97	R\$141,84	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
72	24	Und	Refrigerante sabor – guaraná de 2 L – Diet	R\$1,99	R\$47,76	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
73	120	Kg	Repolho verde	R\$0,95	R\$114,00	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
74	40	Pct	Sal refinado pct 01 kg	R\$0,74	R\$29,60	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda
75	18	Kg	Salsicha	R\$3,16	R\$56,88	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
76	300	Kg	Salsicha tipo Hot dog	R\$3,16	R\$948,00	Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda
80	12	Und	Vinagre frasco com 750 ml	R\$1,09	R\$13,08	Vinaque Comércio de Vinhos Ltda

**Lucilei da Silva
Diretora da Divisão de Compras e Licitações/SMS**

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI
Publicação de Processos**

Julgamento dia 08/10/2013

Processos DEFERIDOS:

Proc. nº 17235/2013

Proc. nº 17333/2013

Proc. nº 17613/2013

Proc. nº 21707/2013

Proc. nº 18505/2013

Proc. nº 20101/2013

Proc. nº 18245/2013

Proc. nº 18374/2013

Proc. nº 18376/2013

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

**CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia
Publicação de Processos**

Processos Deferidos:

Proc. nº 17.040 de 10/10/2013
Proc. nº 21.935 de 20/12/2013
Proc. nº 22.007 de 26/12/2013
Proc. nº 22.045 de 27/12/2013
Proc. nº 227 de 08/01/2014
Proc. nº 16247 de 16/12/2013
Proc. nº 20035 de 26/11/2013

Processos Indeferidos:

Proc. nº 17.797 de 22/10/2013
Proc. nº 17.887 de 23/10/2013
Proc. nº 18.574 de 01/11/2013
Proc. nº 19.150 de 11/11/2013
Proc. nº 19.324 de 12/11/2013
Proc. nº 19.326 de 12/11/2013
Proc. nº 19.329 de 12/11/2013
Proc. nº 19.738 de 21/11/2013
Proc. nº 20.683 de 05/12/2013
Proc. nº E-12/062/79987/2013 de 02/10/2013.

**Gelson Sampaio de Souza Jr.
Presidente da CADEP**

**CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia
Publicação de Processos**

Processos Deferidos:

Proc. nº 18.243 de 29/10/2013
Proc. nº 18.287 de 29/10/2013
Proc. nº 18.878 de 06/11/2013
Proc. nº 20.035 de 26/11/2013

Processos Indeferidos:

Proc. nº 18.837 de 05/11/2013
Proc. nº 19.426 de 13/11/2013
Proc. nº 19.845 de 22/11/2013
Proc. nº 19.847 de 22/11/2013
Proc. nº 21.095 de 11/12/2013
Proc. nº 21.651 de 17/12/2013
Proc. nº 21.874 de 19/12/2013
Proc. nº 22.059 de 27/12/2013
Proc. nº E-12/062/77104/2013 de 18/09/2013
Proc. nº E-12/066/65242/2013 de 08/10/2013.

**Gelson Sampaio de Souza Jr.
Presidente da CADEP**

**CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia
Publicação de Processos**

Processos Deferidos:

Proc. nº 22.030 de 26/12/2013
Proc. nº 368 de 09/01/2014

Processos Indeferidos:

Proc. nº 17.039 de 10/10/2013
Proc. nº 17.798 de 22/10/2013
Proc. nº 18.783 de 05/11/2013
Proc. nº 19.233 de 11/11/2013
Proc. nº 20.787 de 06/12/2013
Proc. nº 008 de 06/01/2014
Proc. nº 276 de 08/01/2014
Proc. nº 350 de 09/01/2014

**Gelson Sampaio de Souza Jr.
Presidente da CADEP**

DECRETO DE Nº. 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

“Concede benefício fiscal aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município – IPTU, relativo ao exercício de 2014 e estabelece datas de pagamento.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas no art. 187, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 39/2001 – Código Tributário Municipal;

Considerando que o pagamento de cota única do IPTU antecipa a entrada de receita aos cofres públicos, cujos valores, se pagos em parcelas sofrem incidência dos índices inflacionários;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município – IPTU, relativo ao exercício de 2014, o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento do tributo em cota única.

Art. 2º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município – IPTU e taxas correlatas, relativo ao exercício de 2014, poderá ser pago em cota única ou em até 10 parcelas, mediante documento de arrecadação de receitas municipais de acordo com a tabela de pagamento constante no Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante deste Decreto.



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

§ 1º - O não pagamento das parcelas nas datas de seus respectivos vencimentos, importará na incidência de multa de 2% (dois por cento) ao mês, bem como juros à razão de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º - O valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município – IPTU não poderá ser inferior a **01 (uma) UFIVA**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.

**ALVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO**

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO

COTA ÚNICA _____ **15/03/2014**

PARCELAS / VENCIMENTO

1ª	_____	15/03/2014
2ª	_____	15/04/2014
3ª	_____	15/05/2014
4ª	_____	15/06/2014
5ª	_____	15/07/2014
6ª	_____	15/08/2014
7ª	_____	15/09/2014
8ª	_____	15/10/2014
9ª	_____	15/11/2014
10ª	_____	15/12/2014

DECRETO Nº. 05. DE 24 DE JANEIRO DE 2014

“Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas em garrafas de vidro, espumas de carnaval e afins nas festividades do Carnaval, e dá outras providências correlatas.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 896/2014;

Considerando a proximidade das festividades carnavalescas, a exigir do Poder Público ações enérgicas visando proteger a integridade física da população;

DECRETA

Art. 1º - Fica expressamente proibida a venda de bebidas em garrafa de vidro, no período de 28 de fevereiro a 05 de março do corrente ano.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a venda de cabeça de nego e afins.

Art. 3º - Fica expressamente proibida a comercialização e o uso de espumas, conhecidas por “espuminhas de carnaval”, serpentinas e produtos similares, acondicionados em aerosol “spray”.

Art. 4º - O descumprimento do presente Decreto sujeitará o infrator a uma penalidade de multa no valor de R\$ 490,90 (quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).

Art. 5º - Na hipótese do infrator ser vendedor ambulante correrá multa e apreensão da mercadoria a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, sem prejuízo das sanções penais que couberem na forma da lei.

Art. 6º - O comerciante que já possui Alvará de Licença poderá, além do previsto no art. 4º, sofrer as penalidades previstas no Código de Posturas, que vai da advertência até a cassação do Alvará de Licenciamento, e aqueles que estão com processo em andamento para concessão do Alvará, não obterão o benefício de seu Licenciamento, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2014.

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO**

IPTU 2014 VALENÇA

Disponível a partir de 03/fevereiro

Cota Única: 10% de desconto Pagamento até 15/março

Parcelamento em 10 vezes

SEU CARNÊ DISPONÍVEL NA INTERNET: WWW.VALENCA.RJ.GOV.BR

Postos de Atendimento

Valença: Centro Administrativo	Pentagna: Subprefeitura
Juparanã: Subprefeitura	Parapeúna: Escola M. Pingo de Mel
Santa Isabel: Subprefeitura	Conservatória: Casa de Cultura

É HORA DE INVESTIR NO QUE JÁ É SEU !



DECRETO Nº. 06. DE 27 DE JANEIRO DE 2014

“Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas de qualquer natureza nos Boxes do Mercado Municipal e Terminais Rodoviários de todo o Município de Valença, e dá outras providências correlatas.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe à Administração Pública Municipal adotar medidas no intuito de preservar a segurança, a ordem pública, os costumes e a tranquilidade pública, em razão do interesse público coletivo;

Considerando o poder de polícia que detém o Ente Público, ao usar de forma discricionária de medidas para condicionar e restringir o uso e o gozo de bens ou direitos individuais, em benefício da coletividade;

Considerando que os boxes no Mercado Municipal e nas Rodovias Municipais são de propriedade do Município, outorgados aos interessados por meio de permissão de uso;

DECRETA

Art. 1º - Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas de qualquer natureza nos **Boxes** constantes do **Mercado Municipal e nos Terminais Rodoviários de todo o Município**, destinados à exploração de comércio do ramo varejista.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Fiscalização de Posturas notificar os permissionários que possuem boxes no Mercado Municipal e nos Terminais Rodoviários de todo o Município de Valença, que comercializem bebidas alcoólicas em seus estabelecimentos, para que se adequem ao presente Decreto no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação.

§ 1º - Para o fiel cumprimento do estabelecido neste Decreto, o Departamento de Fiscalização de Posturas, com auxílio da Guarda Municipal, deverá realizar vistorias periódicas nos Boxes do Mercado Municipal e das Rodovias, de modo, a garantir a eficácia do presente.

§ 2º - O descumprimento do previsto neste Decreto sujeitará o permissionário-infrator, a revogação imediata da permissão de uso outorgada pelo Município de Valença.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA PMV. Nº. 791. DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 12832/2013;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número 12832/2013.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 352/2013 a condução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 825. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 14 de novembro de 2013, a Sr^a. **AMANDA DOS SANTOS COSTA**, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Compras e Licitações, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir do dia 14 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 826, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 14 de novembro de 2013, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação** para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde:

- **Cristiane da Silva dos Santos - Presidente da Comissão**
- **Aline Carvalho de Lacerda – Suplente do Presidente da Comissão/Membro**
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga – Membro da Comissão**
- **Frederico Farina de Oliveira - Membro da Comissão**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 757, de 06 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 827, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 14 de novembro de 2013, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Pregão** para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde:

- **Cristiane da Silva dos Santos - Pregoeira**
- **Aline Carvalho de Lacerda – Pregoeira Substituta**
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga – Equipe de Apoio**
- **Frederico Farina de Oliveira - Equipe de Apoio**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 758, de 06 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 828, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de novembro de 2013, a Sr^a. **LUCILEI DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Compras e Licitações, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir do dia 14 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

PORTARIA PMV. Nº. 830, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os do processo administrativo nº. 1390/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02 de dezembro de 2013, a Sr^a. **RACHEL BRINCO DE SOUZA**, como Diretora do Departamento de Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 831, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 19985/2013;

Considerando o disposto no art. 175, VI e art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, no período de 25 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2016, Licença sem Vencimento, a Sr^a. **FERNANDA BRANDÃO DE PAULA**, matrícula nº. 135.470, servidora efetiva desta Municipalidade no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir de 25 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 21897/2013;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número 21897/2013.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 352/2013 a condução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 08 de janeiro de 2014, a Sr^a. **TATIANA APARECIDA CAULO PAES**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocurador Legiferante, Símbolo CC3, junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único: A função da servidora nomeada será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 075/2007 e posteriores alterações; Lei Complementar nº. 104/2009, Lei Complementar nº. 107/2009, Lei Complementar nº. 148/2011 e Lei Complementar nº. 157/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
Procurador Geral do Município

PORTARIA PMV, Nº. 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº. 029 de 03 de janeiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, a Sr^a. **JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocurador Administrativo, Símbolo CC3, junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único: A função da servidora nomeada será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 075/2007 e posteriores alterações; Lei Complementar nº. 104/

2009, Lei Complementar nº. 107/2009, Lei Complementar nº. 148/2011 e Lei Complementar nº. 157/2012.”

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora Jaqueline Magalhães dos Santos, no cargo de Subprocurador Administrativo, realizados por competência da Portaria nº. 029/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
Procurador Geral do Município

PORTARIA PMV, Nº. 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº. 012 de 02 de janeiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, a Sr^a. **GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocurador Contencioso, Símbolo CC3, junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único: A função da servidora nomeada será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 075/2007 e posteriores alterações; Lei Complementar nº. 104/2009, Lei Complementar nº. 107/2009, Lei Complementar nº. 148/2011 e Lei Complementar nº. 157/2012.”

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora Gabriela de Souza Almeida dos Santos, no cargo de Subprocurador Contencioso, realizados por competência da Portaria nº. 012/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
Procurador Geral do Município

PORTARIA PMV, Nº. 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº. 015 de 03 de janeiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o Sr. **ANDERSON LUIZ SAMPAIO DA FONSECA**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocurador da Fazenda Pública, Símbolo CC3, junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único: A função do servidor nomeado será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 075/2007 e posteriores alterações; Lei Complementar nº. 104/2009, Lei Complementar nº. 107/2009, Lei Complementar nº. 148/2011 e Lei Complementar nº. 157/2012.”

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pelo servidor Anderson Luiz Sampaio da Fonseca, no cargo de Subprocurador da Fazenda Pública, realizados por competência da Portaria nº. 015/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
Procurador Geral do Município

PORTARIA PMV, Nº. 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº. 219 de 14 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2013, a Srª. **FLAVIA RODRIGUES MIRAGAYA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Tributário, Símbolo CC4, junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único: A função da servidora nomeada será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 075/2007 e posteriores alterações; Lei Complementar nº. 104/2009, Lei Complementar nº. 107/2009, Lei Complementar nº. 148/2011 e Lei Complementar nº. 157/2012.”

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora Flávia Rodrigues Miragaya, no cargo de Assessor Jurídico Tributário, realizados por competência da Portaria nº. 219/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
Procurador Geral do Município



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

PORTARIA PMV, Nº. 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº. 174 de 05 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, a Sr^a. **MARIANA CARRACA PINTO DA COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Ações Trabalhistas, Símbolo CC4, junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único: A função da servidora nomeada será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 075/2007 e posteriores alterações; Lei Complementar nº. 104/2009, Lei Complementar nº. 107/2009, Lei Complementar nº. 148/2011 e Lei Complementar nº. 157/2012.”

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora Mariana Carraca Pinto da Costa, no cargo de Assessor Jurídico de Ações Trabalhistas, realizados por competência da Portaria nº. 174/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
Procurador Geral do Município

PORTARIA PMV, Nº. 36, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº. 013 de 02 de janeiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o Sr. **LÉO TOLEDO SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Contratos e Convênios, Símbolo CC4, junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único: A função do servidor nomeado será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 075/2007 e posteriores alterações; Lei Complementar nº. 104/2009, Lei Complementar nº. 107/2009, Lei Complementar nº. 148/2011 e Lei Complementar nº. 157/2012.”

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pelo servidor Léo Toledo Silva Junior, no cargo de Assessor Jurídico de Contratos e Convênios, realizados por competência da Portaria nº. 013/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
Procurador Geral do Município

PORTARIA PMV, Nº. 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 21055/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Valença:**



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

- Presidente: Ildebrando Alves do Couto, matrícula nº. 209244
- Denílson de Souza Maurício, matrícula nº. 122351
- Maria Cristina de Paula Guizalberte, matrícula nº. 109355
- Rosalva Aparecida Soares Garcia Mendes, matrícula nº. 101680
- Maria Christina Duarte, matrícula nº. 119172
- Sergio Antônio Larcher Pinto, matrícula nº. 019542
- Marcelo Alves do Rucher, matrícula nº. 118796
- Gleidison Walter Silva de Paula, matrícula nº. 140236
- Fabrício de Carvalho Santos, matrícula nº. 138231
- Ana Maria de Mattos Vaz, matrícula nº. 122068
- Douglas de Mello Anthero, matrícula nº. 140.414
- Rudiney dos Santos Chagas, matrícula nº. 104.809

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 343, de 04 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, o Sr. **LUIZ CLAUDIO RAMOS DUTRA**, da Função de Confiança de Sub-Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo FC1, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, o Sr. **FÁBIO ANTÔNIO DE BARROS VICENTE**, para exercer a Função de Confiança de Sub-Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo FC1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2013, as Diretoras e Diretoras Adjuntas listadas abaixo, da Função de Confiança que vinham exercendo junto as Escolas, Creches e CIEPs Municipais:



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO/ SÍMBOLO
E.M. Associação Balbina Fonseca	111759	Ana Paula Arbex Montenegro	Diretora - FC 6
E.M. N. Sra. Aparecida	135500	Aline Santos Rocher Monteiro	Diretora - FC 6
E.M. N. Sra. Aparecida	117358	Dilze Aranha Guarini	Diretora Adjunta - FC 7
E.M. Pres. Tancredo de Almeida Neves	130877	Denise Paula Alberto	Diretora - FC 6
E.M. Pres. Tancredo de Almeida Neves	136476	Heloiza Helena Marchioro	Diretora Adjunta - FC 7
E.M. Eduardo Leite Pinto	113360	Ivana Louzada de S. Nogueira	Diretora - FC 6
E.M. Eduardo Leite Pinto	117277	Vilmara Batista Rocha	Diretora Adjunta - FC 7
CIEP M. Luciano Gomes Ribeiro	116769	Juliana Alves Roque	Diretora Adjunta - FC 7
E.M. Maria Ielpo Capobianco	113069	Flavia Aparecida Queiroga Farani	Diretora - FC 6
E.M. Maria Ielpo Capobianco	111872	Andréia Farani de O. Feijó	Diretora Adjunta - FC 7
E.M. João Baptista Gomes	112984	Esmeredina Leite Martins	Diretora - FC 6
E.M. Pedro Paulo	112380	Cristina Aparecida de Moura Silva	Diretora - FC 7
E.M. Pedro Paulo	115665	Regina Cardoso	Diretora Adjunta - FC 7
Creche M. Alfredo de Souza Lemos	103578	Ana Cláudia Pluviê Lopes	Diretora - FC 6
Creche M. Maria da Conceição de Souza Mattos	131539	Marília Alice da Silveira Batista	Diretora - FC 6
Creche M. Maria Margarida Macedo	135585	Juliana Pereira Cardozo	Diretora - FC 6
Creche M. Paulina Porto Silva	100692	Gilcélia P. do Nascimento	Diretora - FC 6
Creche M. Paulo Demarchi	101052	Elizabete dos Santos Pinto Figueira	Diretora - FC 6
Creche M. Profº Lélío Amaral	135712	Sheila Maria de Carvalho Félix Fraga	Diretora - FC 6
Creche M. Vó Domingas	102326	Márcia Helena Oliveira de La Vega	Diretora - FC 6
Creche M. Lia Coutinho da S.Souza	117889	Mirian Nascimento Moreira	Diretora - FC 6
E.M. Deputado Luiz Pinto	124230	Marta Cirene Lima	Diretora - FC 6

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO/ SÍMBOLO
Ciep. M. Profº Costa Junior	124222	Maria Angélica da Silva	Diretora - FC 7
E.M. Marcos Esteves	113123 138487	Vivili Cecília Costa Marques	Diretor - FC 7
E.M. Maria da Glória Giffoni	114162	Mara Lúcia M. de Medeiros	Diretora - FC 7
E.M. Maria da Glória Giffoni	112674	Edna Sabino da Silva	Diretora Adjunta - FC 8

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO/ SÍMBOLO
E.M. Arlindo Nogueira	118044	Jacqueline C. Silva	Diretora - FC 8
E.M. Fernando de O. Castro	111848	Andréia Cristina Trindade	Diretora - FC 8
E.M. Osório	117013	Françoise Nascimento Teixeira	Diretora - FC 8
E.M. João Esteves	124338	Mara Rúbia Costa Sampaio	Diretora - FC 8
E.M. Marieta Lopes Ielpo	115460	Nara Regina da Rocha	Diretora - FC 8
E.M. Regina Coeli Amorim	100447	Tânia Maria Ramos	Diretora - FC 8
E.M. Santo Antonio	111953	Angélica de Almeida Lima	Diretora - FC 8
E.M. Telsino P. De Souza	112801	Eliane Oliveira da Costa	Diretora - FC 8

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO/ SÍMBOLO
E.M. Major Heliodoro Duboc	137464	Ester do Nascimento Jordano	Diretora - FC 9
E.M. Felício Moreira	128732	Monica Aparecida Mota	Diretora - FC 9
E.M. Henrique de O. Conceição	116025	Sandra Regina P. de Moura	Diretora - FC 9
E.M. Luiz Damasceno	137359	Rosilda Machado Simões	Diretora - FC 9
E.M. Coronel Cardoso	115142	Maria Vera Lúcia M. Simões	Diretora - FC 9

ESCOLA	MAT	NOME	FUNÇÃO/ SÍMBOLO
E.M. Antonio Lameira	112330	Claudiovita de Oliveira Carvalho	Diretora - FC 10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir de 31 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Sr^a. **SIMONE FERREIRA DANTAS**, portadora do CPF nº. 124.447.507-64, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

PORTARIA PMV, Nº. 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **ELANE DE SOUZA ROMÃO**, portadora do CPF nº. 026.743.287-97, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **MARIA ANGÉLICA JORGE DA SILVA**, portadora do CPF nº. 721.046.007-15, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **CARLA DA SILVA TAVARES**, portadora do CPF nº. 101.461.577-10, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **ALINE BARBOSA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº. 068.444.377-57, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **ALINE CLEMENTINO**, portadora do CPF nº. 125.023.197-30, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 49, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **KELY DE ANDRADE PINTO**, portadora do CPF nº. 092.608.577-83, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **GESIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº. 125.804.627-08, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 51, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **SILVANA SOARES COSTA MACHADO**, portadora do CPF nº. 119.854.237-31, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 52, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **MONIQUE MAURICIO RIBEIRO DE FARIA**, portadora do CPF nº. 126.392.207-48, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 53, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **MARIANA NAZARETH VENANCIO**, portadora do CPF nº. 119.569.567-51, para exercer o cargo efetivo de Monitor.



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **DENICE NAZARE RIBEIRO DE ASSIS**, portadora do CPF nº. 872.907.587-49, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **JULIANE PINTO NETO FACIROLI**, portadora do CPF nº. 092.975.187-61, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **MARIANE DE SOUSA FONTES**, portadora do CPF nº. 117.821.507-57, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 57, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **MICHELLAINE KELLY ALVES DE FREITAS**, portadora do CPF nº. 141.268.917-14, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado

através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **DANIELLE BARRA MEDEIROS**, portadora do CPF nº. 090.445.797-46, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 59, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, o Sr. **WALLACE PAULINO FRANCISCO**, portador do CPF nº. 105.364.757-33, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.



Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

RESOLVE:

PORTARIA PMV, Nº. 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **APARECIDA DAIANE DE FREITAS**, portadora do CPF nº. 138.150.267-92, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 61, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **LUCIANA DE FATIMA GOMES MAIA**, portadora do CPF nº. 092.219.257-06, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **EMILAINÉ FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 057.644.117-18, para exercer o cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

PORTARIA PMV, Nº. 63, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **TATIANA BRUNO DA CUNHA**, portadora do CPF nº. 131.261.637-77, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 64, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **SUSANA DE AVILA SOUSA**, portadora do CPF nº. 110.390.917-76, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **FABIANA MARCELINO DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 099.981.027-82, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 66, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **TAMARA SILVA ROMEIRO ESPINDULA DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 125.213.597-18, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 67, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF nº. 037.813.857-01, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 69, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **CLÁUDIA DUQUE LEIROZ**, portadora do CPF nº. 032.905.207-14, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 70, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **MONICA CECILIA LEITE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 090.493.707-05, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 71, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **MARA DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora do CPF nº. 109.955.057-21, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **VALDINÉIA DA ROCHA MATTOS COELHO**, portadora do CPF nº. 083.639.928-52, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **PAULA TATIANE FERNANDES DA COSTA**, portadora do CPF nº. 108.305.497-06, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo.



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, o Sr. **WELINGTON DA SILVA PAIVA**, portador do CPF nº. 090.016.077-21, para exercer o cargo efetivo de Professor I – Educação Física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **PATRICIA MAGALHÃES**, portadora do CPF nº. 028.871.907-76, para exercer o cargo efetivo de Supervisor Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **FABIANA MACHADO ALMEIDA**, portadora do CPF nº. 026.749.597-89, para exercer o cargo efetivo de Supervisor Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 77, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **ORMINDA DE FATIMA BERNARDO**, portadora do CPF nº. 656.300.847-04, para exercer o cargo efetivo de Supervisor Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, a Srª. **ELIZA MAURICIO ALVERNAZ**, portadora do CPF nº. 117.279.927-09, para exercer o cargo efetivo de Supervisor Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA N. 81, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 225/2014 e Ofício nº. 009/2014 oriundo da Câmara Municipal de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 07 de janeiro de 2014, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 131920, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, sem ônus para o Poder Executivo do Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 85. DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, a Srª. **JUSCILENE LAURA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 136.360, do cargo efetivo de Agente Educacional I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV N. 89. DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 048/GB/2014 oriundo da Prefeitura Municipal de Resende;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 21 de janeiro de 2014, a Srª. **FERNANDA APARECIDA PEREIRA DE MARA ROCHA**, matrícula nº 117.749, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Resende, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



Convite

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e a Comissão Municipal de Emprego e Renda convida para reunião de homologação da Comissão Municipal de Economia Solidária com a presença do Secretário Estadual da Economia Solidária, Sr. Ricardo Alves.

Dia: 04/02/2014 às 11:00 horas

Local: Auditório da ABO - Shopping 99 segundo piso - sala 23.

Sua presença será importantíssima!

*Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Econômico*